

**ANEXO V – B**  
**QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS**



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE  
PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR  
UNIDADE

100 NÚMEROS DE ATENDIDOS

**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Descrição da função</b>	<b>Formação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Regime de Contratação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário de Trabalho</b>	<b>Fonte Pagadora</b>
Auxiliar administrativo	Auxiliar nas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades.	Ensino médio	Deise Moreira Oliveira	333.945.318/79	CLT	40 horas	08h00min às 17h00min	FMAS IBP

**EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL**

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Descrição da função</b>	<b>Formação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Regime de Contratação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário de Trabalho</b>	<b>Fonte Pagadora</b>
Auxiliar de serviços gerais	Responsável pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo	Ensino médio	Manuelice Santos Araújo e Santos	021.838.045/30	CLT	40 horas	08h00min às 17h00min	FMAS IBP
Orientador social (1)	Orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela execução dos percursos, através da criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Também é responsável, em conjunto com os Instrutores, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s). Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: Desenvolver	Ensino médio	Taciane Aparecida da Silva	475.634.618/92	CLT	40 horas	08h00min às 17h00min	FMAS IBP

	<p>atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>							
<p>Orientador social (2)</p>	<p>Orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela execução dos percursos, através da criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Também é responsável, em conjunto com os Instrutores, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários,</p>	<p>Ensino médio</p>	<p>Á contratar</p>	<p>Á contratar</p>	<p>CLT</p>	<p>40 horas</p>	<p>08h00min às 17h00min</p>	<p>FMAS IBP</p>

	<p>articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s). Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>							
Instrutor	Serão responsáveis pela realização de atividades de convívio realizadas com os Grupos. Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as atividades que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de	Ensino médio	À contratar	À contratar	MEI/RPA	50 horas	09h00min às 11h00min e das	FMAS IBP

	Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades desportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades dos Instrutores: desenvolvimento, organização e coordenação de atividades e atividades sistemáticas desportivas, 14 artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos desportivos, de lazer, artísticos e culturais.						14h00min às 16h00min	
--	--	--	--	--	--	--	----------------------------	--

**ANEXO V - C**  
**QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA**

 <p><b>INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO</b></p>	<p style="text-align: right;">QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA <u>POR UNIDADE</u></p>
--	--

100 NÚMERO DE ATENDIDOS

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador Técnico	Coordenador de serviço: Garantir a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos termos deste edital, supervisionando o trabalho e responsabilizando-se pela gestão técnica e administrativa do serviço. Realizar ações de articulação com o território e garantir encaminhamento das necessidades dos usuários nos demais serviços da rede socioassistenciais e nas políticas setoriais; Realizar a referência e contrarreferência com o CRAS. No caso de a Organização já possuir outro serviço de convivência financiado pelo município, a	Superior completo	Á contratar	Á contratar	CLT	40 horas	08h00min às 17h00min	FMAS IBP

	função de coordenador poderá ser compartilhada entre os dois serviços.							
Assistente social	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades dos territórios; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente aos educadores/orientadores sociais e técnicos especializados/instrutores do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações estejam sempre atualizadas nos prontuários, relatórios e instrumentais.	Superior completo Serviço Social	Aline Oliveira Nunes	391.334.158/70	CLT	30 horas	08h00min às 14h00min	FMAS IBP
Psicólogo (a)	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades dos territórios; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente aos educadores/orientadores sociais e técnicos especializados/instrutores do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro	Superior Completo Psicologia	Valquíria Aparecida de Oliveira	346.250.908/06	CLT	30 horas	11h00min às 17h00min	FMAS IBP

	do planejamento do SCFV; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações estejam sempre atualizadas nos prontuários, relatórios e instrumentais.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: 21 de fevereiro de 2022	Responsável: <i>Henrique Mucate Sauto de Oliveira</i>
-------------------------------	---